



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 008/2018

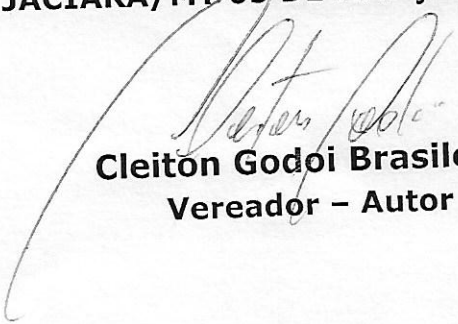
Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito, Abduljabar Galvim Mohammad com cópia para o Diretor de Urbanismo, Srº Odair Nogueira, que seja realizado uma limpeza, seguido de uma ação paisagística, com grama e plantas ornamentais aos fundos do mercado municipal, margens da BR 364.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo prefeito, o local citado, é propício para uma ação paisagística. Haja vista, que, o fluxo de veículos acontece de forma intensa, em função da BR 364, e a imagem do local não é a mais adequada para uma cidade com vocação turística. No local, em meio à várias árvores, forma-se um paredão propício para o plantio de gramas e plantas ornamentais, deixando assim, a nossa passagem urbana, um pouco mais moderna.

Isto posto, tal indicação é oportuna e necessária.

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA/MT 05 DE MARÇO DE 2018


Cleiton Godói Brasileiro
Vereador - Autor

PROTOCOLADO	
Nº	55
Data	09/03/18
<i>R. Luis</i>	